

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 070	FOLHA: 01/01
REMOÇÃO DE EMPREGADO		DATA DA PUBLICAÇÃO: 26 JAN. 2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- a Portaria-Presidente nº 008/2016, de 07/01/2016;
- o Memorando nº 013/2017/DIJOR/EBC, de 18/01/2017;
- a Norma de Remoção NOR – 309, de 25/05/2015;
- o Edital do Processo Seletivo Interno para Correspondentes Jornalísticos Regionais da Agência Brasil, publicado na Intranet no dia 05/10/2015.

RESOLVE

Art.1º – Prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a permanência do empregado LEONARDO RODRIGUES CARVALHO SILVA, JCP-Jornalismo, matrícula nº 13215, concedida pela Portaria-Presidente nº 008, de 07/01/2016, para continuar atuando como correspondente na cidade de Belo Horizonte/MG.

Art.2º – A EBC poderá, a qualquer tempo, solicitar o retorno do correspondente.

Art.3º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação



LAERTE RIMOLI
Presidente

Brasília, 25 de janeiro de 2017.